



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 022/GVLB/2018

Juara - MT, 23 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Cleirto Senhorin
Secretário Municipal de Administração
Juara - MT

Ilustríssimo Secretário,

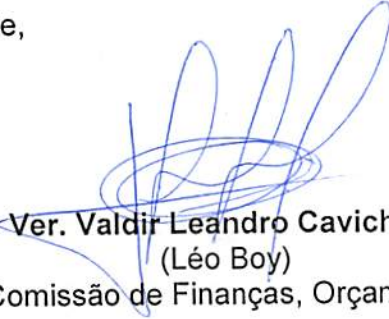
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ante a análise do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, que Altera o inciso II do artigo 10, inciso II do artigo 12 e anexo IV, todos da Lei Complementar nº 031 de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências, vem por intermédio deste, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a esta comissão as seguintes informações:

- Relação dos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, aproveitados em seus respectivos cargos por força do cumprimento do parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, contendo a data de seu enquadramento e data de admissão ao serviço público.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 12 (doze) horas para resposta do presente expediente, em decorrência da matéria estar tramitando nesta Casa em regime de urgência atendendo a solicitação do Executivo Municipal.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Cleirto Senhorin

Secretário Municipal de Administração.

Protocolo nº 259/2018 – 23/05/2018

Assunto: Ofício nº 022/GVLB/2018 – Solicitando Relação dos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com data de seu enquadramento e admissão ao serviço público.